



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROTOCOLO SOB N° : 518 / 2004
DT. ENTRADA: 08/11/2004 HORA: 15:13
REQUERENTE.: FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
ASSUNTO:
"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

Paulo César M. Farias
Assessor Técnico
Protocolo

Art. 1º - Fica denominada **AV. DARLY SILVESTRE DURÃO** a **AVENIDA WILSON DURÃO**.

Art. 2º - Fica denominada a **AVENIDA WILSON DURÃO** a **RUA PROJETADA**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA

Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA
DR. FRANCISCO TARCÍSIO

PROTÓCOLO SOB Nº :

458 / 2004

DT. ENTRADA:

30/9/2004

HORA: 15:24

REQUERENTE: WILSON ANTONIO DURAO FAIVA E OUTROS

ASSUNTO:

REQUER TROCA DE NOME DE RUA COMO SEGUE REQUERIMENTO.

Protoculista

WILSON ANTÔNIO DURÃO PAIVA e ARILDO DURÃO

PAIVA, brasileiros, o primeiro solteiro, o segundo casado, maiores, funcionário público municipal e administrador de empresa, residentes e domiciliados à Rua Projetada, s/nº, bairro Perobas, Linhares-ES, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, expor e a final requerer o seguinte:

Que somos proprietários de imóveis, situados na Rua Projetada, s/nº, bairro Perobas, Linhares-ES;

Que conforme se verifica o logradouro supra citado ainda não possui nome, dificultando assim, que os Carteiros e outros encontrem as referidas residências, bem como o Órgão Público ali existente, ou seja, Centro de Controle de Zoonoses.

Assim, requer a Vossa Excelência, que o nome dado à Av. WILSON DURÃO passe a se chamar **AV. DARLY SILVESTRE DURÃO** e a Rua Projetada, s/nº, conforme planta de localização cuja cópia anexa, passe a se chamar **AV. WILSON DURÃO**, ambas no Loteamento Perobas, nesta Cidade, sujeitando-se com isso a cumprir com as exigências impostas pelo Poder Legislativo.

N. Termos

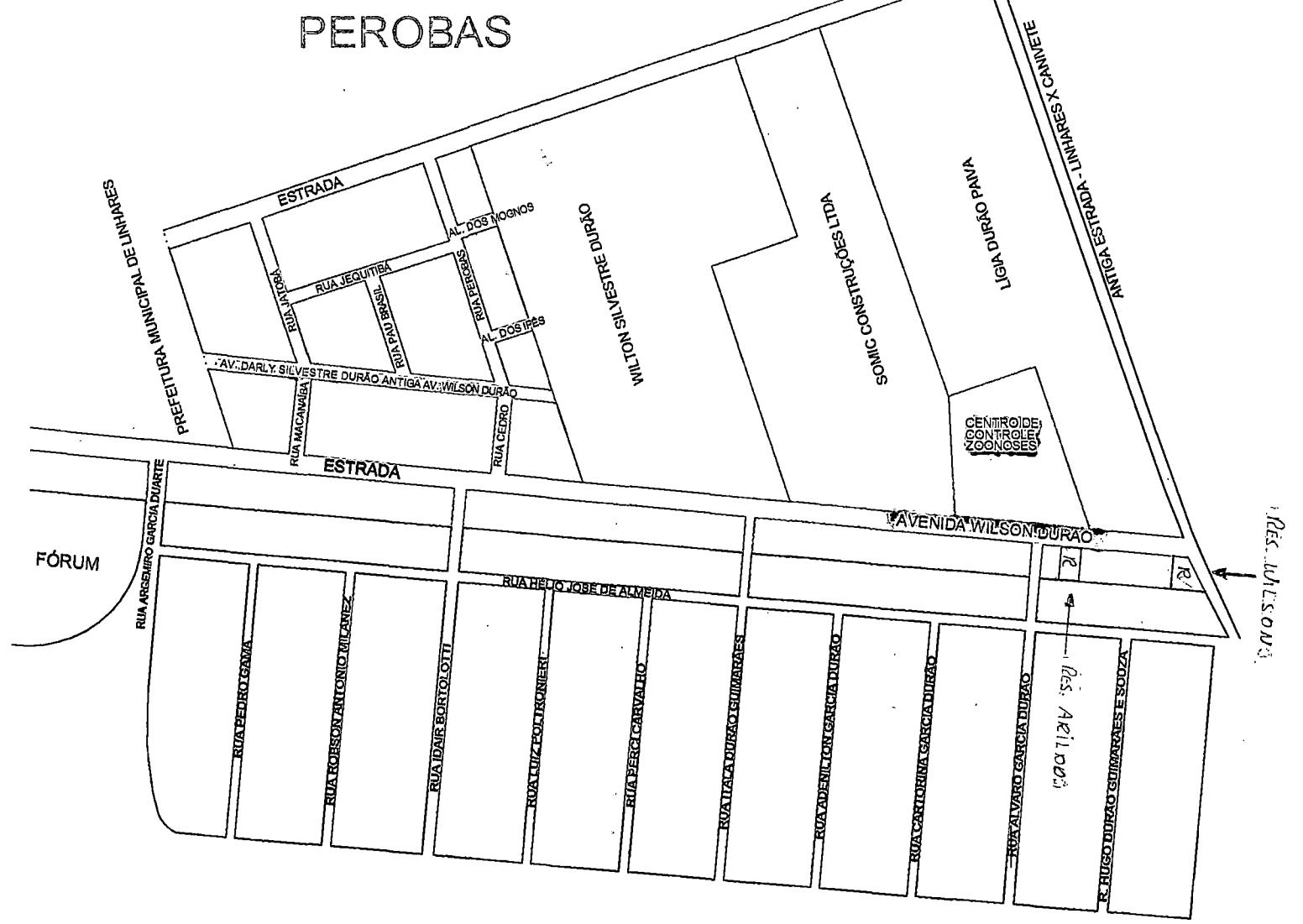
P. Deferimento

Linhares-ES, 29 de setembro de 2004.


WILSON ANTÔNIO DURÃO PAIVA
Contribuinte Solicitante


ARILDO DURÃO PAIVA
Contribuinte Solicitante

LOTEAMENTO PEROBAS



LOTEAMENTO TRÊS BARRAS

LOCAL:		PRANCHA:	
LINHARES - ES		ÚNICA	
ESCALA:	DATA:	DESENHO:	
1:50	SBT/ 2004	VICTOR COLONNA	
R.T.:			
CARLOS LUIZ DE AZEVEDO - CREA N° 532-D			



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVENIDA BARRA DE SÃO FRANCISCO, 1137
CEP: 29900-250 - BAIRRO COLINA - LINHARES/ES
FONE: (0XX27) 3371-1113 - FAX: (0XX27) 3371-1114
CNPJ: 27.834.977/0001-60 - Site: www.saaelinhares.com.br
E-MAIL: faturamento@saaelinhares.com.br

**SERVIÇO DE
ATENDIMENTO
AO CLIENTE
0800-2839755**

Código do Cliente 25967-1	Nº da Fatura 0040925967	Conta do Mês set/2004	Vencimento 01/10/2004	Total a Pagar 14,07
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ARILDO DURAO PAIVA
R: PROJETADA S/N
PEROBAS - LINHARES
Inscrição: 00-104-000472-00000-00000

**Pagando até o vencimento você evita
Cobrança de multa de 2%
Suspensão do fornecimento
da água.**

Banco/Agência/Cód. P/ Débito Automát.	Conta Corrente	Grupo de consumo iri-00-00-00
---------------------------------------	----------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FATURAMENTO							
Data Leitura	Nº Hidrômetro	Esgoto (%)	Leitura anterior	Leitura atual	Consumo	Média	Ocorrência
08/09/2004	N192628	50	759	779	21	27	0

HISTÓRICO			
Mês/Ano	Consumo	Código	Especificação
Janeiro	000052	TA	TARIFA DE AGUA
Fevereiro	000040	MT	MULTA 08/2004
Março	000030		
Abril	000022		
Maió	000016		
Junho	000020		
Julho	000017		
Agosto	000014		
Setembro	000021		
Outubro	000028		
Novembro	000030		
Dezembro	000032		

Código P/ Débito Automático: 0259671
Impresso em 20/09/2004 08:58:03

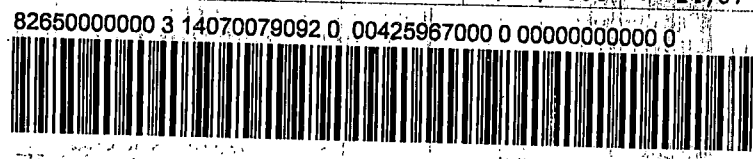
MESES EM DÉBITO (CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)

ENSINE SEU FILHO QUE BRINCAR COM ÁGUA É DESPERDÍCIO!

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AGUI AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Código do Cliente 25967-1	Nº da Fatura 0040925967	Conta do Mês set/2004	Vencimento 01/10/2004	Total a Pagar 14,07
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------



Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica

ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Rua Sete de Setembro, 362 - Centro - Vitória/ES - CEP 29015-000
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

TELEATENDIMENTO ESCELSA 0800 390 196
Agência Virtual - www.esclsa.com.br



Nº. 004.186.808

DADOS CADASTRAIS

WILSON ANTONIO DURAO PAIVA

PROJETADA, S/N
29.900-000 TRES BARRAS - LINHARES - ES

CPF 76475310778
CLASSIFICAÇÃO: 01.01.02 RESIDENCIAL 19.077.20.375002

CONTA DO MES

Abr/2004

Leitura Anterior	24/03/2004	Emissao	28/04/2004
Leitura Atual	26/04/2004	Apresentacao	30/04/2004
		Proxima Leitura	25/05/2004

MEDIDORES

	ATIVO
	S03286
LEITURA ATUAL(+)	1.576
LEITURA ANTERIOR(-)	1.242
CONSTANTE(X)	1
CONSUMO(=)	334

MENSAGENS

CONSELHO DE CONSUMIDORES, SUA REPRESENTAÇÃO.
WWW.ESCELSA.COM.BR/CONSELHO

Farmácia Centro.
CGC 27.322.221/0001-32
Código do Agente: 1257.0448

05 JUL 2004
Recebemos R\$ 171,50
Visto
Matriz - Linhares

Meses em Debito: 03/2004

Valor Total: R\$ 68,70

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA-CONTA DE DÉBITOS ANTERIORES

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE

DATA DO VENCIMENTO

1 4 0 2 9 8 5 5

07/05/2004

DESCRIÇÃO

Cobranças da ESCELSA			
Energia	(334 kWh X 0,405010)		Valor R\$ 135,27
Encargo Cap. Emergencial	(334 kWh X 0,011333)		3,78
		Subtotal	139,05
JUROS POR ATRASO NO PAGAMENTO	REF: 01/2004		3,00
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	REF: 01/2004		2,85
AJUSTE DE CENTAVOS (-)			0,03
AJUSTE DE CENTAVOS (+)			0,05
Calculo do ICMS incluso no SUBTOTAL			
I.C.M.S. (139,05 X 25 % = 34,75)			

Cobranças para Terceiros			
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			Valor R\$ 26,58

CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA, CONFORME EMENDA
CONSTITUCIONAL NUM. 39 E LEI MUNICIPAL NUM. 2331/2002

TOTAL DO MÊS

R\$ 171,50

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA-CONTA DO MÊS



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 518/2004

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal, visando como dispõe sua Ementa dar nova denominação à ruas e avenidas do loteamento Perobas no Bairro Três Barras neste Município.

O Projeto que ora se discute vem estribado por solicitação do Senhor WILSON ANTONIO DURÃO PAIVA e ARILDO DURÃO PAIVA, protocolizado nesta Casa de Leis sobre o nº 458/2004.

Como se vê, não se trata de modificação de denominação com finalidade de tirar do nomeado o direito de ter seu nome inscrito em uma determinada rua ou avenida e sim, que a homenagem continue perpetuada à família, mesmo porque, uma das ruas tem denominação de RUA PROJETADA, e que passará ser denominada AVENIDA WILSON DURÃO, o que pode ser observado através da planta que faz parte do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, a Procuradoria desta Edilidade, é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 518/2004, por entender não haver qualquer prejuízo na homenagem feita à Família DURÃO, e ainda por ser **CONSTITUCIONAL**.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.



ELDO VALNEIDE VICHI
Presidente



GEORGE DUARTE FREITAS FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 518/2004

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal, visando como dispõe sua Ementa dar nova denominação à ruas e avenidas do loteamento Perobas no Bairro Três Barras neste Município.

O Projeto que ora se discute vem estribado por solicitação do Senhor WILSON ANTONIO DURÃO PAIVA e ARILDO DURÃO PAIVA, protocolizado nesta Casa de Leis sobre o nº 458/2004.

Como se vê, não se trata de modificação de denominação com finalidade de tirar do nomeado o direito de ter seu nome inscrito em uma determinada rua ou avenida e sim, que a homenagem continue perpetuada à família, mesmo porque, uma das ruas tem denominação de RUA PROJETADA, e que passará ser denominada AVENIDA WILSON DURÃO, o que pode ser observado através da planta que faz parte do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade, reunida com a maioria de seus pares, é de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 518/2004, por entender não haver qualquer prejuízo na homenagem feita à Família DURÃO, e



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

é ainda por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.


IVAN SALVADOR FILHO

Presidente


ALAIR ANTONIO PESSOTTI

Relator


ANGELO GABRIEL SILOTE

Membro